

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 23 de novembro de 2017 14:58
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Processo 161
Anexos: image001.png; oledata.mso

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de novembro de 2017 14:32
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Processo 161

De: Andre Luiz Barbosa da Silva
Enviado: quinta-feira, 23 de novembro de 2017 12:49
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo.00006RJ; COMISSAO_ARBITRAGEM
Cc: esterfreitas@gmail.com; Dr.^a Ester Freitas; Claudio Freitas; anaf.secretaria@gmail.com; rodrigofrangelli@gmail.com; rodrigofrangelli@flamengo.com.br; marco@michelasseff.com.br; michelf@michelasseff.com.br; casanova@michelasseff.com.br; bernardoaccioly@flamengo.com.br; andre.galdeano@flamengo.com.br; rodrigofrangelli@gmail.com; juridico@flamengo.com.br; flapresidencia@flamengo.com.br; Flamengo 1; flapresid@flamengo.com.br
Assunto: Intimação Processo 161



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: CR FLAMENGO
PARA: COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA CBF
PARA: ANAF

RIO, 23/11/2017

OFÍCIO 306/2017/SEC – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 29 de novembro de 2017, às 14:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 161/2017 - Jogo: CR Flamengo (RJ) X SC Corinthians (SP) – categoria profissional, realizado em 19 de novembro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** CR Flamengo, incurso no Art. 191 inciso I do CBJD c/c Art. 8 inciso XI do RGC/CBF; Luiz Rhodolfo Dini Gaioto, atleta do CR Flamengo, incurso nos Arts. 254-A § 1º inciso I (02 vezes) e Art. 243-C n/f do Art. 184, todos do CBJD; Felipe dos Reis Pereira Vizeu do Carmo, atleta do CR Flamengo, incurso nos Arts. 254-A § 1º inciso I e Art. 243-F n/f do Art. 184, todos do CBJD; Wagner Reway, árbitro, incurso no Art. 260 (02 vezes) n/f do Art. 184, ambos do CBJD.
AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR RAMOS DE SOUSA.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts.45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

Andre Barbosa

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

andre.barbosa@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
23/11/2017